SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 567/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026,
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/3638728;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora: ANA CRISTINA COLARES MOTTA, matrícula nº 5225167/1, lotada no PROCON, referente a segunda parcela do aquisitivo: 2020/2023, no período de: 01/03/2027 a 30/03/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1389796

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 623/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3607296.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor: JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO, matrícula nº 5790328/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão, para responder como: Coordenador, no período de: 01/12/2026 a 30/12/2026, em virtude do titular, a servidora: MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR, matrícula nº 5836930/10, encontrar-se de férias regulares no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1390000

DIÁRIA

PORTARIA Nº 614 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3635055
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : Para realizar agenda no município de Jacundá/PA, em acompanhamento ao Secretário de Esportes, para o cumprimento de agenda institucional e articulação de ações e parcerias futuras com a secretaria, no período de 28 a 30/10/2026
Valor unitário: R$ 287,34
Valor individual: R$ 718,35

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	SECRETÁRIO ADJUNTO de Estado de Justiça	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 DE OUTUBRO DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1389446

FÉRIAS

PORTARIA Nº 615/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3639412;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57221293/ 2	Suane Oliveira da Silva	2025/2026	10/12/2026 a 08/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1389643

PORTARIA Nº 618/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3629588;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5900189/ 1	Edson da Silva Rodrigues	2025/2026	09/12/2026 a 07/01/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1389868

PORTARIA Nº 616/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3638920;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5898744/ 2	Wesley da Silva Araújo	2022/2023	23/11/2026 a 22/12/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1389819

PORTARIA Nº 617/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de outubro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3628471;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5050723/ 4	Sandra Maria Santos Nobre	2025/2026	04/12/2026 a 02/01/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1389834

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - CEMIG/SEJU
Inscrição, habilitação e seleção de representantes da sociedade civil para composição do conselho estadual de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas – CEMIG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Estadual nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 19 de novembro de 2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.662, de 12 de julho de 2022, que instituiu a Política Estadual e criou o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO, destinado à inscrição, habilitação e seleção de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, para o Biênio 2026 a 2028, observadas as disposições a seguir.
1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição, habilitação e seleção de 03 (três) representantes da sociedade civil para ocupação das vagas destinadas à Pessoas Migrantes no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, não preenchidas no processo de habilitação, nos termos do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº 001/2026 de 02/02/2026.
1.2. O CEMIG é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de controle social da política estadual voltada a migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas.

2- DA COMISSÃO ORGANIZADORA:
2.1 A Secretaria de Estado de Justiça (SEJU), visando garantir total lisura e transparência ao processo seletivo, nomeia a Comissão Organizadora, conforme convite e aceite, composta por 05 (cinco) membros da seguinte forma:
a) 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça (SEJU), que presidirá a Comissão – Elayne Cristina Araújo Romário;
b) 01 (um) representante da secretaria de estado de cultura (SECULT) - Edgar Farias da Silva
c) 01 (um) representante da sociedade civil organizada cáritas brasileira regional Norte 2 - José Francisco dos Santos Batista;
d) 01 (um) representante da sociedade civil organizada instituto venezuela somos no Pará - José Gregorio Albarrán López;
e) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará OAB/Ananindeua - Samuel Medeiros Rocha;
2.2 Os integrantes da Comissão Organizadora da Sociedade Civil Organizada deverão abster-se da análise da habilitação da sua entidade de origem, sem prejuízo de sua habilitação.
2.3 A Comissão Organizadora terá como incumbência, além da coordenação geral do processo previsto por este edital:
I. esclarecer dúvidas sobre o Edital e examinar recursos apresentados por pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas participantes;
II. homologar os resultados parcial e final;
III. efetuar resolução de casos omissos.
3. DA COMPOSIÇÃO E DAS VAGAS
3.1. O CEMIG possui composição paritária, com 22 (vinte e duas) vagas, sendo:
I– 11 (onze) vagas destinadas a representantes do Poder Público, indicados por seus respectivos órgãos;
II– 11 (onze) vagas destinadas à sociedade civil.
3.2. As vagas da sociedade civil são assim distribuídas:
a) 09 (nove) vagas para coletivos, associações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
b) 04 (quatro) vagas destinadas à pessoa física migrante, solicitante de refúgio, refugiada ou apátrida.
3.3. O presente Chamamento destina-se à inscrição e habilitação de 03 (três) vagas de pessoas físicas migrantes e serão preenchidas por escolha do Pleno do CEMIG, mediante votação por maioria simples, dentre as pessoas físicas migrantes inscritas e habilitadas neste Edital.
4. DOS PARTICIPANTES
4.1. Poderão se inscrever neste Chamamento:
I– Pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas ou apátridas, que:
a) sejam maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
b) residam no Estado do Pará;
c) possuam situação migratória regular ou protocolo válido de regularização ou refúgio, ou em fase regularização;
d) manifestem interesse e disponibilidade para participar das atividades do CEMIG.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão realizadas no período de 03/11 a 03/12/2026.
5.2. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cemig.edital02@gmail.com, até às 23h59 do dia 03/12/2026, indicando no assunto do e-mail: "INSCRIÇÃO".
5.4. Documentação exigida para pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas:
I– formulário de inscrição, conforme Anexo I;
II– documento oficial de identificação;
III– comprovante de residência no Estado do Pará;
IV– documento ou protocolo que comprove a condição migratória;
V– declaração de disponibilidade para participação no CEMIG, conforme Anexo II.
6. DA HABILITAÇÃO
6.1. A habilitação consistirá na verificação do atendimento aos requisitos e da regularidade da documentação apresentada, de acordo com o item 5 deste edital.
6.2. As pessoas físicas migrantes que atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão consideradas habilitadas, não sendo submetidas a pontuação ou classificação.
6.3. Na etapa de habilitação, é facultado à Comissão Organizadora a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de qualquer um dos documentos exigidos no item 5 deste Edital, que deverá ser enviado na forma e prazo constante no mencionado item 5.2 deste Edital.
6.4. Serão consideradas inabilitadas as Pessoas físicas migrantes que deixarem de apresentar a documentação na sua totalidade ou apresentá-la após o prazo estipulado no subitem 5.2 deste Edital.
6.5. A relação das Pessoas físicas migrantes habilitadas (resultado parcial) para participarem do processo de seleção será publicada no site e redes sociais oficiais da SEJU, no dia 07/12/2026.
7. DOS RECURSOS
7.1 Os participantes cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor
recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 09 – "Calendário da Seleção",
deste Edital.
7.1.1 O recurso deve ser dirigido à Comissão Organizadora, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e enviado ao e-mail cemig.edital02@gmail.com, com assunto "RECURSO" de 08/12 até às 23h59 do dia 09/12/2026;
7.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.
7.1.3 O prazo de análise da Comissão Organizadora consta na Tabela do item 09.
7.1.4 Após a análise de recursos pela Comissão Organizadora não caberá novos recursos, e o resultado final será divulgado no site e redes sociais oficiais da SEJU, no dia 14/12/2026.
8. DA SELEÇÃO DA PESSOA FÍSICA
8.1 As 03 (três) vagas destinadas às pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados ou apátrida (titular e suplente) serão preenchidas por meio de escolha em sessão do Plenário do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará - CEMIG no dia 16/12/2026.
8.1.1 Cada órgão do Poder Público e organização da sociedade civil presente terá direito a 1 (um) voto único e improrrogável, vedada a atribuição de votos múltiplos ou por procuração.
8.1.2 A escolha ocorrerá da seguinte forma:
a) Cada candidata(o) terá 3 (três) minutos para apresentação pessoal e exposição de suas contribuições comprovadas na promoção, proteção e defesa dos direitos de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no âmbito do Estado do Pará;
b) Após as apresentações, proceder-se-á à votação secreta ou aberta, conforme deliberação do Plenário;
c) Serão consideradas eleitas as pessoas que receberem o maior número de votos, por ordem decrescente de quantidade de votos, com assunção automática das pessoas mais votadas às 03 (três) vagas imediatas do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, ficando a 4ª (quarta), 5ª (quinta), 6ª (sexta) mais votadas às vagas de habilitação restantes a serem preenchidas em caso de vacância.
8.1.3 A escolha respeitará os princípios de paridade de gênero e diversidade de nacionalidade, cabendo à Comissão Organizadora validar a conformidade do resultado com tais critérios, podendo, em caso de incompatibilidade, convocar a terceira mais votada para recomposição da respectiva vaga.
8.1.4 A sessão de escolha das pessoas físicas migrantes será registrada em ata circunstanciada, assinada pelos presentes, contendo a listagem das candidatas(os), número de votos recebidos por cada um(a) e a identificação das organizações votantes, a ser publicada nos canais oficiais da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU.
9. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO
9.1 O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:
Etapa
Data
Publicação do Edital de Chamamento Nº 002/2026
Período de Inscrições
Análise de documentos
Divulgação do resultado parcial
Período de recursos
Análise de recursos
Divulgação do resultado final
Escolha/votação dos representantes das Organizações da Sociedade Civil
03/11/2026 03/11 a
03/12/2026
04 a 07/12/2026
07/12/2026
08 a 09/12/2026
10 a 11/12/2026
14/12/2026
16/12/2026
9.2– A Comissão Organizadora procederá ajustes no Calendário da Seleção, necessário.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
caso se fizer
10.1 Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital ou informações complementares, os interessados poderão enviar seus questionamentos ao e-mail: cemig.edital02@gmail.com.
10.2 Para finalidade da efetiva participação dos inscritos neste chamamento público simplificado, a SEJU fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis (Lei nº 13.709/2018).
Natália Matos Santos Rodrigues Secretária de Estado da SEJU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PESSOA FÍSICA MIGRANTE

1. Identificação
Nome completo:
Nacionalidade
Condição migratória () Migrante () Solicitante de Refúgio () Refugiado(a) ()
Apátrida
Data de nascimento
Documento de
identificação
Endereço Completo
Município/UF
Telefones
E-mail

2. Marcadores Sociais
Raça/etnia () Branca
() Preta
() Parda
() Amarela
() Indígena
Pessoa com deficiência () Sim
() Não
() Se sim, qual?:
() Prefiro não responder
Identidade de Gênero:
como você se identifica?
() Homem
() Mulher
() Pessoa não binária
Qual a sua orientação
sexual ?
() Heteressexual
() Homossexual
() Bissexual
() Assexual
() Gay
() Lésbica
() Pansexual
() Queer
() Prefiro não responder
() Outra (Qual?):
Você se considera
transgênero?
() Sim () Não
3. Experiência e Motivação
Descreva brevemente sua
trajetória e atuação junto à
comunidade migrante.
Justifique seu interesse em
integrar o CEMIG
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.
Local e data:
Assinatura:

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
PESSOA FÍSICA MIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO, REFUGIADA OU APÁTRIDA

Declaro que possuo disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, comprometendo-me a exercer a função com responsabilidade e respeito aos princípios da participação social e dos direitos humanos.
Local e data:
Assinatura

Protocolo: 1389651

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 795/2026-SEMU, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.
RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANAÍZA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 5993705/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela CHEFIA DE GABINETE durante o impedimento da titular: PÂMELA CRISTINA DINIZ SOARES, matrícula: 57222671/3, no período correspondente aos dias 03/11/2026 a 17/11/2026, em virtude de férias regulamentares.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1389525

FÉRIAS

PORTARIA Nº 798/2026-SEMU, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
RESOLVE: Conceder Férias regulamentares aos servidores desta SEMU:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5894774	CLAUDILENE SOUZA MAIA	2025/2026	04/01/2026 a 02/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1389698

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2026-GGA/SEDEME, de 29 de outubro de 2026.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.
CONSIDERANDO o PAE nº E- 2026/3471855.
RESOLVE:
I - ALTERAR o período de gozo de férias regulamentares (15 dias) do servidor GUILHERME DE LA ROCQUE, matrícula nº5972630/1, referente ao período aquisitivo de 01/05/2025 a 30/04/2026, concedido pela PORTARIA Nº313/2026-GGA/SEDEME de 28 de setembro de 2026, publicado no DOE nº 36.783 de 29/09/2026, de 01/12/2026 a 15/12/2026(15 dias) para 07/12/2026 a 21/12/2026 (15 dias).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1389568

PORTARIA Nº 334/2026 – GGA/SEDEME, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025, e considerando a necessidade de atualização da indicação dos agentes públicos responsáveis pelas demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (eSIC), no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME,
RESOLVE:
Art. 1º FORMALIZAR a atualização do cadastro das Autoridades de Gerenciamento e Instâncias Recursais do Serviço de Informação ao Cidadão (eSIC) no âmbito da SEDEME, observando-se os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015, conforme o quadro a seguir:

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO SIC 2026 – SEDEME					
NOME	E-MAIL	FUNÇÃO SIC	ATRIBUIÇÃO	CARGO	TELEFONE
Carla Tocantins Paes	carla.tocantins@sedeme.pa.gov.br	Responsável SIC	Responsável SIC	Coordenadora	3110-2578
Hanna Falesi Yamamoto	hanna.yamamoto@ sedeme.pa.gov.br	Responsável SIC	Responsável SIC (suplente)	Coordenadora	3110-2578
Lúcia Ivone Mesquita Pereira	luciamesquita46@gmail.com	Autoridade de Gerenciamento	Responde só Reclamação SIC	Coordenadora	3110-2578
Diego Leão Sauma Castelo Branco	diegoleaocb@yahoo.com.br	Autoridade Hierarquicame nte Superior	Responde só Recurso de 1ª Instância SIC	Procurador Jurídico	3110-2590
Mauro Rodrigues Bastos	gabinete@sedeme.pa.gov.br	Gestor Máximo do Órgão	Responde só Recurso de 2ª Instância SIC	Secretário de Estado	3110-2590

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014-GGA/SEDEME, de 24 de janeiro de 2025, e a Portaria nº 198-GGA/SEDEME, de 22 de outubro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus afeitos a contar de 02 de abril de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1390016

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/3211485
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – CNPJ N.º 02.959.392/0001-46.
Objeto: Correção de erro material na redação da Cláusula 6.2 do Contrato n.º 039/2025; reajuste do valor mensal do benefício de vale-alimentação/vale-refeição concedido aos empregados da Contratante, de R$ 1.794,21 para R$ 2.400,00, com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026; atualização do quantitativo estimado e do valor global estimado do contrato; e atualização dos dados cadastrais da Contratada, em razão da alteração de sua denominação social e de seu endereço.
Valor global estimado atualizado: R$ 2.129.594,70 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Pela Contratante: Mariana Arnhold – Gestora do contrato.
Pela Contratada: Julio Cesar Cunha Bueno e Carolina Blaia Squiapati.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2026.

Protocolo: 1389974

SECRETARIA DE JUSTIÇA GOVERNO DO PARÁ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA MIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO, REFUGIADA OU APÁTRIDA

1. Identificação	
Nome completo:	
Nacionalidade	
Condição migratória	() Migrante () Solicitante de Refúgio () Refugiado(a) () Apátrida
Data de nascimento	
Documento de identificação	
Endereço Completo	
Município/UF	
Telefones	
E-mail	
2. Marcadores Sociais	
Raça/etnia	() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena
Pessoa com deficiência	() Sim () Não () Se sim, qual?: _____ () Prefiro não responder
Identidade de Gênero: como você se identifica?	() Homem () Mulher () Pessoa não binária
Qual a sua orientação sexual ?	() Heteressexual () Homossexual () Bissexual () Assexual () Gay () Lésbica () Pansexual () Queer () Prefiro não responder () Outra (Qual?): _____
Você se considera transgênero?	() Sim () Não
3. **Experiência e Motivação**	

Descreva brevemente sua trajetória e atuação junto à comunidade migrante.	
Justifique seu interesse em integrar o CEMIG	
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Local e data: Assinatura: _____	

SECRETARIA DE JUSTIÇA GOVERNO DO PARÁ

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PESSOA FÍSICA MIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO, REFUGIADA OU APÁTRIDA

Declaro que possuo disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, comprometendo-me a exercer a função com responsabilidade e respeito aos princípios da participação social e dos direitos humanos.

Local e data:

Assinatura:

Endereço: Rua Vinte e Oito de Setembro 339, Campina, Belém-PA, CEP: 66010-100
E-mail: cemig@seju.pa.gov.br